

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
NO DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos cursos de *CINEMA E AUDIOVISUAL, ESTUDOS DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO OU PRODUÇÃO CULTURAL* da UFF para ocupar 01 (UMA) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas.**

- **Para setor com 1(uma) vaga:**

Departamento de Cinema e Vídeo	
Curso	Total de vagas
Cinema e Audiovisual, Estudos de Mídia, Comunicação ou Produção Cultural	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando *CINEMA E AUDIOVISUAL, ESTUDOS DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO OU PRODUÇÃO CULTURAL* a partir do 2º período, e apresentar conhecimentos avançados de informática (incluindo programação e tratamento de imagem) e boa redação, com a finalidade de criar, manter e atualizar as páginas e sites ligados ao Departamento de Cinema e Vídeo na internet, sendo responsável pelos sistemas e bases de dados, assim como pela publicação de notícias, filipetas e informes.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 20 de fevereiro a 6 de março 2017.

3.2 – Formas de inscrição: Através de e-mail para [cinevi@vm.uff.br](mailto:cinevi@vm.uff.br), constando o nome completo, matrícula, curso, endereço e telefone.

3.3 – Documentos necessários (digitalizados e anexados ao e-mail de inscrição):

- Declaração de matrícula ativa.
- Currículo demonstrando experiência e conhecimentos exigidos (informática e redação) com os devidos comprovantes.
  - O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
  - O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: Quinta-feira, dia 9 de março, às 15h.

4.2 - Local de realização: Departamento de Cinema e Vídeo, IACS. Rua Lara Vilela,126, São Domingos. Niterói.

4.3 – Meios de Avaliação

- Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor.
- Avaliação do currículo.
- Entrevista.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: Redação (4 pontos), Currículo (3 pontos), Entrevista (3 pontos).

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate: Maior nota em a) Carta de intenção; b) Currículo; c) Entrevista.

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: Dia 10 de março, às 11h, no site do Departamento de Cinema e Vídeo da UFF ([www.cinevi.uff.br](http://www.cinevi.uff.br)).

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Departamento de Cinema e Vídeo (1<sup>a</sup> instância)/ Comissão de Estágio (2<sup>a</sup> instância)

6.2 - Prazos para recurso: Pelo e-mail [cinevi@vm.uff.br](mailto:cinevi@vm.uff.br), até o dia 13 de março, às 11h. Os recursos serão avaliados até o dia 14 de março, às 11h. O prazo de recurso na 2<sup>a</sup> instância é até o dia 17 de março, às 11h.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): Dia 21 de março, no site do Departamento de Cinema e Vídeo ([www.cinevi.uff.br](http://www.cinevi.uff.br))

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo Departamento de Cinema e Vídeo, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: Dia 23 de março, às 15h.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 20 de fevereiro a 6 de março 2017.
Realização da Seleção	Dia 9 de março de 2017, às 15h.
Divulgação do Resultado	Dia 10 de março de 2017, às 11h.
Apresentação de recurso	De 10 a 17 de março de 2017.
Resultado do recurso	Dia 21 de março de 2017.
Celebração do Termo de compromisso	Dia 23 de março de 2017, às 15h.
Início do Estágio	1º de abril de 2017.

Niterói, 13 de fevereiro de 2017

---

Rafael de Luna Freire - Chefe do Departamento de Cinema e Vídeo da UFF